



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Termo de Fomento nº 033/2025

Processo Administrativo n.º **EDOCS 2025-KWHB9**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER E FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO, TENDO POR OBJETO REPASSE DE RECURSO PARA REALIZAÇÃO DA 5ª ETAPA DA COPA NACIONAL E CAMPEONATO CAPIXABA UNIFICADO DE MOTOCROSS E SUPERCROSS 2025, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PRESENTE INSTRUMENTO E NO PLANO DE TRABALHO.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER inscrita no CNPJ sob nº 07.412.119/0001-10 com sede na Rua Coronel Schwab Filho, s/n – Bento Ferreira – CEP 29050-780 – Vitória/ES, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 510121 expedida pela SPTC/ES inscrito no CPF nº 681.653.907-91 e **FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO**, inscrita no CNPJ sob nº 30.779.987/0001-55 com sede Rua Santa Martha, nº 06 – Campo Grande CEP 29.146-370– Cariacica/ES doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente da OSC, Sr. **RENAN DA SILVA LOUBAK**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 697.501/SSP-ES, CPF nº 937.293.837-87, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº **EDOCS-2025-KWHB9** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 – O presente Termo de Fomento, tem por objeto apoio financeiro para “Realização da 5ª Etapa da Copa Nacional e Campeonato Capixaba unificado de Motocross e Supercross 2025”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.
- 1.2 – O Plano de Trabalho, previsto no Anexo I, é parte integrante desse Termo, delimita os objetivos gerais e específicos, bem como define as metas e prevê o cronograma e as diretrizes das ações necessárias à consecução do objeto desse Acordo, conforme estabelecido no artigo 42, parágrafo único da Lei nº 13.019/14.
- 1.3 – Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

1.4 – É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I – delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II – prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – São obrigações dos Partícipes:

I – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:

a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Fomento;

e) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

f) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

g) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

h) designar um gestor da parceria e, na hipótese de esse deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

i) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

j) colaborar com as ações e os projetos executados ou viabilizadas pela organização da sociedade civil e, se possível, auxiliar na elaboração das metodologias e da indicação das metas;

k) apoiar tecnicamente e institucionalmente a OSC para boa execução, expansão e fortalecimento das ações e/ou projetos implementados por meio desta parceria;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

- l) apoiar a divulgação das ações e dos projetos implementadas por meio desta parceria;
- m) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) manter escrituração contábil regular;
- b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- c) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
- d) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- e) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- f) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- g) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.
- h) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL transferirá, para execução do Termo de Fomento, recursos no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária abaixo:

- Programa de Trabalho: 10.39.101. 27.811.0159.2249
- Elemento de Despesa: 3.3.50.41
- Emenda Parlamentar: E0611
- Fonte de Recurso: 1500000000

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 – É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.6 – As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I – quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II – quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento;

III – quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.7 – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 – O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 – Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da organização da sociedade civil, para:

I – realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II – finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III – realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV – realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V – realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

VII – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

6.1 – O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 18/07/2025, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

6.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da organização da sociedade civil, devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, que deverá ser formalizada por Termo Aditivo, sendo, nessa hipótese, dispensada a prévia análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado.

6.3 – Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a administração pública estadual promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da organização da sociedade civil, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4 – Toda e qualquer prorrogação deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

7.1 – A administração pública estadual designará um gestor, e respectivo suplente, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta parceria, na forma do artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

7.2 – Na hipótese de paralisação das atividades, a OSC deverá informar a administração pública estadual, através do Ordenador de Despesas, no prazo máximo de 15 (quinze), para que possam ser tomadas as devidas providências.

7.3 – O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III – valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

V – análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externos, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.4 – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I – extrato da conta bancária específica;

II – notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;

III – comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV – material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V – relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI – lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

Parágrafo Segundo. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

8.2 – A prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I – relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

II – relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.3 – A Administração pública estadual considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I – relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II – relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento.

8.4 – Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I – os resultados já alcançados e seus benefícios;

II – os impactos econômicos ou sociais;

III – o grau de satisfação do público-alvo;

IV – a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 – A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I – aprovação da prestação de contas;

II – aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III – rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 – Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

Parágrafo Primeiro. O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

Parágrafo Segundo. Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 – A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Parágrafo Único. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:

I – não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II – nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.8 – As prestações de contas serão avaliadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 – O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 – Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 – Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, durante sua vigência, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

9.2 – Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto

9.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Estado, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

9.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

9.5 – A atualização do Plano de Trabalho que objetive a adequação do cronograma ou de valores sem a alteração de metas poderá ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento conforme autoriza o art. 57 da Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 – Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo Único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Estadual, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 – Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 – A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1 – Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

11.2 – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

11.3 – Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

11.4 – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

11.5 – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

12.1 – O presente Termo de Fomento poderá ser:

I – denunciado a qualquer tempo, por escrito, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II – rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

12.2 – O presente instrumento será também extinto pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

Parágrafo Primeiro - Durante o período de aviso prévio, os direitos e obrigações das Partes previstos nesse Termo manter-se-ão inalterados, salvo se as Partes ajustarem de outra forma.

Parágrafo Segundo - Findo o prazo do aviso prévio, as Partes serão responsáveis somente pelas obrigações que, em razão da natureza pela qual se revestem, sobrevivam ao término do Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

13.1 – A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pela administração pública estadual até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, e ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

14.1 – Qualquer invento, aperfeiçoamento ou inovação tecnológica, obtenção de produto ou processo resultante das ações envolvidas no âmbito do presente Termo de Fomento terá sua exploração econômica regida por instrumento específico, assegurada sua utilização sem ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE E USO DE MARCAS

15.1 – A divulgação dos atos praticados em razão deste instrumento deverá restringir-se a caráter educativo, informativo ou de disseminação de informação e conhecimento, respeitados os direitos autorais.

15.1.1 – Os Partícipes acordam que a utilização de suas respectivas marcas, representadas por seus títulos e logotipos, somente poderá ocorrer com a autorização expressa de seu proprietário.

15.1.2 – Os Partícipes obrigam-se a submeter, previamente e por escrito, à aprovação um do outro, qualquer matéria técnica ou científica decorrente da execução deste instrumento, a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, conclaves, propagandas, concursos e congêneres.

15.2 – Não poderão constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos em geral de eventual publicidade de quaisquer atos executados em função deste Termo de Fomento ou que com ele tenham relação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÕES

16.1 – Durante o desenvolvimento do projeto, as partes se obrigam a manter sob o sigilo os dados e informações referentes às ações consideradas e definidas como confidenciais, não podendo de qualquer forma, direta ou indiretamente, dar conhecimento, a terceiros não autorizados, das informações confidenciais trocadas entre os acordantes ou por eles geradas na vigência do presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

17.1 – As Partes reconhecem que, para a execução do Termo, será necessário o tratamento de dados pessoais, e se comprometem a cumprir as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), conforme periodicamente alterada, bem como das demais leis e regulamentos relacionados à proteção de dados pessoais e privacidade que possam ser aplicados a qualquer tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Termo (“Legislação de Proteção de Dados Aplicável”).

17.2 – As Partes se comprometem a somente utilizar as informações e dados pessoais compartilhados para a realização das atividades decorrentes do objeto do presente Termo.

17.3 – As Partes se comprometem a manter registros de todas e quaisquer atividades relacionadas aos dados pessoais compartilhados ou obtidos em decorrência do Termo, fornecendo tais registros sempre que solicitados, de forma justificada.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

17.4 – As Partes adotarão todas as medidas técnicas de segurança razoáveis, de acordo com o padrão de mercado e a legislação brasileira, para resguardar os dados pessoais tratados em decorrência do presente Termo, mantendo a outra parte indene de quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de qualquer tratamento de dados realizado em desacordo com esse Termo e/ou a Legislação de Proteção de Dados Aplicável.

Parágrafo Único. Para os fins desta Cláusula, consideram-se dados pessoais toda e qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável, conforme definido na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 – Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

18.2 – E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Vitória/ES, 9 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SESPORT

RENAN DA SILVA LOUBAK
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ANEXO I



FECAM
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 30.779.987/0001-55
Email:renanloubak@hotmail.com



ANEXO I - PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

NOME DO PROJETO			
5ª ETAPA DA COPA NACIONAL E CAMPEONATO CAPIXABA UNIFICADO DE MOTOCROSS E SUPERCROSS 2025. Dia 18/05/2025 a partir das 08h00min no município de Muniz Freire- ES,			
DATA INÍCIO: 18 de maio de 2025		DATA TÉRMINO: 18 de julho 2025	
FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Emenda Parlamentar 0611 do Deputado Dary Pagung no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o qual será utilizado R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).			
VALOR DO PROJETO: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).			
LOCAL DO EVENTO: Muniz Freire- ES			
PARCELAS DE PAGAMENTO: O1 única parcela			
DADOS DA ENTIDADE			
Nome da instituição: Federação Capixaba de Motociclismo			
CNPJ: 30.779.987/0001-55			
Endereço: Rua Mário Passos Costa nº 44			
Bairro: Campo Grande	Cidade: Cariacica	Estado: ES	CEP: 29146-040
Telefone (s): 27 99803-9143	Fax:	Página na internet (home page): https://www.facebook.com/fecames/	
Endereço eletrônico (e-mail): renanloubak@hotmail.com			
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO (Quem assinará o instrumento jurídico)			
Nome completo: Renan da Silva Loubak			
Cargo: PRESIDENTE		Mandato:	
		Início: 2022	Término: 2026
CPF: 937.293.837-87	Identidade / Órgão Expedidor: 697.501 SSP/ES		
Endereço: AV São Paulo N 2800 AP : 203			
Bairro: Itapoã	Cidade: Vila Velha	Estado: ES	CEP: 29.101.502
Telefones (incluindo celular e fax: 27 998039143		Endereço eletrônico (e-mail): fcmotociclismo@gmail.com	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO			



FECAM
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 30.779.987/0001-55
Email: renanloubak@hotmail.com



Nome completo: Emerson Souza dos Santos			
CPF: 178.927.547-41		Formação: Tecni Contabil	
Telefones (incluindo celular e fax): 27 -		Endereço eletrônico (e-mail): emersonsouzadossantos@gmail.com	
OUTROS PARTICIPES (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se houver, incluir os dados de identificação).			
Nome da instituição:			
CNPJ:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone(s):	Fax:	Página na internet (home page):	
Endereço eletrônico (e-mail):			
EXPLORAÇÃO ECONÔMICA			
Bilheteria	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Valor	
Inscrição dos Atletas	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Valor	
Patrocinadores	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
Liste os Patrocinadores e as Contrapartidas	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA Que estará cedendo para o evento: <ul style="list-style-type: none">• 10 Banheiros químicos;• 05 Tendas 10 X 10 que servirá como (Posto Médico para atendimentos, Parque Fechado, Praça de alimentação)• 01 Ambulância com UTI móvel contendo médico e equipe de urgência e Emergência;• 01 Ambulância Básica com médico e socorristas;• 01 Sonorização PA de pequeno porte;• Todos equipamentos de maquinários para construção e manutenção da pista para realização do evento (Pá Carregadeira, Patrol Motoniveladora, Pá Escavadeira, Caminhão Pipa e Trator com grade• Publicidade de TV para cobertura do evento EXPOSITORES CADASTRADOS <ul style="list-style-type: none">• Expondo seus produtos e alimentos na praça de alimentação		

¹Art. 19, inciso I, da Lei nº 13.019- A proposta a ser encaminhada à administração pública deverá atender aos seguintes requisitos: I – Identificação do subscritor da proposta;



FECAM
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 30.779.987/0001-55
Email:renanloubak@hotmail.com



1. INTRODUÇÃO¹

Essa **Federação Capixaba de Motociclismo FECAM** estará fazendo as visitas técnicas no município, após estará disponibilizando as inscrições dos atletas pelo site da Federação e outros, para a realização da **5ª Etapa da Copa Nacional e Campeonato Capixaba unificado de Motocross e Supercross 2025** dia **18/05/2025 a partir das 08h00min** no município de **Muniz Freire- ES**.

Esta parceira do projeto, juntamente com outros parceiros dentre eles a **SESPORT**, a qual custeará parte da estrutura em geral, locução profissional, locação de rádio de longo alcance, arquibancadas cobertas, pódio, cronometragem eletrônica e equipe técnica completa, starf de grid de largada, separador de público, estacas para demarcação da pista, secretaria de prova climatizada, 30 painéis metálicos, 30 canos para bandeiras e promoção e organização geral do evento e por meio de repasse de recursos advindos e partes da **Emenda Parlamentar 0611** do Deputado **Dary Pagung** no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o qual será utilizado R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

O projeto é parte de um programa de competições sistematizado, organizado, estruturado e integrado a diversos programas sociais, de sustentabilidade e de fomento ao esporte. Busca assim estimular de forma holística, multidisciplinar, coerente, consistente e sólida o crescimento da modalidade Motociclismo em nosso Estado, viabilizando o desenvolvimento sustentável de projetos esportivos de velocidade.

O Campeonato contará com a participação de várias equipes de pilotos de Motocross de vários municípios do Estado do Espírito Santo e de outros Estados, entretanto serão cerca de 120 pilotos.

A Federação Capixaba de Motociclismo, atua na Área Desportiva desde 1985, realizando todas competições em categorias de motociclismo, como Motocross, Supercross, enduro de regularidade e enduro FIM, apresentações e diversas outras atividades que envolva motociclismo, dividindo sempre em etapas para propiciar oportunidade a todos municípios do Estado do Espírito Santo, e ao longo de seus 34 anos de existência, já realizou diversos eventos em parceria com o Governo Estadual e Prefeituras através de Termo de Fomento, tais como:

- **Processos nº : 2023-6XCQF- 2023-C16G0-**
- **2024-7LF1G E 2024-3H9K4**

2. CAPACIDADE TÉCNICA²

A Federação Capixaba de Motociclismo tem sua sede localizada no endereço na Rua Mário Passos Costa nº 44 bairro campo grande Cariacica ES- CEP 29.146-040 - CNPJ 30.779.987/0001-55, e atua na Área Desportiva desde 1985, realizando todas competições em categorias de motociclismo, como Motocross, Supercross, Enduro de Regularidade e Enduro FIM, apresentações e diversas outras atividades que envolva motociclismo, dividindo sempre em etapas para propiciar oportunidade a todos municípios do Estado do Espírito Santo, e tem como parceiros principais a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Espírito Santo - **SESPORT**, o qual apoia e incentiva, no caso desta, como citado na Introdução acima, apoia a Federação em diversos de seus projetos esportivos e sociais e daquela em todos e também as prefeituras locais nos municípios onde são realizadas as etapas de Motociclismo.

3. OBJETO

A realização da **5ª Etapa da Copa Nacional e Campeonato Capixaba unificado de Motocross e Supercross 2025** dia **18/05/2025 a partir das 08h00min** no município de **Muniz Freire- ES**, a realização dessa Etapa da Copa Nacional e o Campeonato Capixaba Unificado de Motocross e Supercross tem a proposta de estimular a prática esportiva, além de promover lazer, turismo e cultura, a parceria entre a **FECAM Federação Capixaba de Motociclismo** é fortalecer o Motociclismo no ES, promovendo competições de âmbito estadual para que venham garantir o desenvolvimento do Motociclismo no ES.

Promover o turismo esportivo, com uma competição a nível estadual e com atletas renomados nacionalmente.

¹Art. 22, Inciso I, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).



FECAM
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 30.779.987/0001-55
Email:renanloubak@hotmail.com



(...) descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado onexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

4. BENEFICIADOS

BENEFICIO DO MOTOCROS E SUPERCROSS NA VIDA DOS ATLETAS.

O primeiro ponto a se destacar diz respeito à importância da avaliação no sentido de conhecer os profissionais (atletas) que fazem parte do espetáculo que é uma corrida de motocross, "pois a avaliação de atributos associados à prática de atividades/exercício físico tem sido preocupação constante dos profissionais da educação física" (GUEDES, 2004, p. 174). Esse receio se justifica, já que "avaliar indicadores biológicos, comportamentais e socio-culturais, que apresentam relação direta ou indireta com a realização de esforços físicos, constitui tarefa cuja importância é comparável à complexidade, à diversidade e à dificuldade que lhe são inerentes. Os profissionais da educação física, no desempenho de suas funções, necessitam tomar inúmeras decisões sobre prescrição e orientação da prática de atividades/exercícios físicos; contudo, decidir "o que" e "como" avaliar exige conhecimentos e habilidades específicos cada vez mais complexos" (GUEDES, 2004, p.174).



A partir desta necessidade de se conhecer melhor os atletas, avaliou-se o perfil dermatoglífico de cinco atletas de alto nível do motocross, sendo esses atuais campeões e outros pilotos de alto rendimento no motocross para tentar iniciar um entendimento sobre o esporte. Segundo Fernandes Filho⁵, as impressões digitais (ID) representam marcas genéticas universais, que abrem portas para diagnósticos mais precisos e que são também sinais demonstrativos de talentos, além de poderem representar determinadas cargas étnicas e populacionais.

Os desenhos dermatoglíficos podem ser de três tipos: arco (A), presilha (L) e verticilo (W). As IDs recebem uma numeração que está relacionada ao número de deltas que o desenho possui. O arco é 0, pois não possui delta. A presilha possui 1 delta e o verticilo possui 2 deltas. Somente os desenhos que possuem deltas têm suas linhas contadas, linhas essas que farão parte do SCTL (Somatório da Quantidade Total de Linhas).

Figura 1. Tipos de desenhos dermatoglíficos.





FECAM
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 30.779.987/0001-55
Email:renanloubak@hotmail.com



As IDs tem relação com os aspectos morfo-funcionais, pois como bem relatam "ao se analisar as IDs entre os representantes altamente qualificados de diversos grupos de modalidades esportivas e de diversas posições, revelaram-se certas tendências nas correlações dos índices integrais das ID's, específicas das diferentes modalidades esportivas" (ABRAMOVA et al.,1995 apud PAVEL e FERNANDES FILHO, 2004, p. 21) .



"A utilização de perfis das IDs como meio auxiliar para uma melhor orientação, seleção e descoberta de talentos nos esportes, faz referência ao esquema de princípios de correlação da complexidade das ID com os prognósticos da compleição física, da velocidade e força explosiva pelo aumento das presilhas ($L > 7$), diminuição dos verticilos ($W > 3$), presença e o aumento dos arcos (A) e a redução da Soma de Quantidade Total de Linhas (SQTL) a capacidade aeróbica, a resistência e as atividades de combinações motoras complexas, a estabilidade estática correspondem à diminuição de A (até 0) e de L (< 6), o aumento de W (> 4) e o aumento da SQTL" (FERNANDES FILHO, 1997a, b, 1998; FERNANDES FILHO e ABRAMOVA, 1997, 1998; 1999a, b; NIKITCHUK, ABRAMOVA e OZOLIN, 1998; FERNANDES FILHO, 2003 apud FREITAS e FERNANDES FILHO, 2004, p. 117).

"O baixo nível de D10, o aumento da parcela de desenhos simples (A, L), a diminuição da parcela de desenhos complicados (W, S), a diminuição do SQTL, todos são próprios das modalidades esportivas, com alta potência, e tempo curto de realização. O alto nível de D10, a diminuição de arcos, o aumento da parcela de W, o aumento do SQTL caracterizam modalidades esportivas e as diferenças, em grupos de resistência de velocidade. Nas modalidades de jogos, a mesma tendência" (DANTAS; FERNANDES FILHO, 2002 apud SAMPAIO; DANTAS; FAZOLO e FERNANDES FILHO, 2003, p. 125).





FECAM
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 30.779.987/0001-55
Email:renanloubak@hotmail.com



A classificação do conjunto dos índices dermatoglíficos e dos índices somato-funcionais entre remadores acadêmicos, altamente qualificados (n=101), a baixa complexidade dos desenhos (D10), e o baixo SQTL se correlacionam com o alto nível de manifestações de força e de potência. Porém, o alto nível do D10 e SQTL, se correlaciona com o alto nível de coordenação e com uma elevada resistência aeróbica.

Os valores mínimos do D10 e SQTL caracterizam uma necessidade de desenvolvimento da capacidade coordenação motora (ABRAMOVA; JDANOVA; NIKITINA, 1990 apud ANJOS; FERNANDES FILHO e NOVAES, 2003, p.

54). Contudo nas ID's retiradas dos cinco atletas de alta qualificação do motocross verificou-se diferenças entre os perfis que leva a uma necessidade de se observar mais atentamente outras questões que envolvem a modalidade esportiva.

Metodologia

A amostra estudada foi composta por 5 atletas que participaram da última etapa do campeonato brasileiro demotocross, realizada na cidade de Juiz de Fora - M.G, Brasil em 2003.

Para a coleta das impressões digitais, foi utilizada uma almofada coletora de impressões da marca IMPRESS®.

O perfil dermatoglífico foi traçado através do protocolo de Cummins e Midlo (1961 apud FERNANDES FILHO, 1997).

A análise estatística utilizada no presente estudo foi de cunho descritivo, utilizando-se medidas de tendênciacentral e medidas de dispersão.

Resultados

Os resultados podem ser observados na tabela 1.

Tabela 1. Dados referentes aos tipos de desenhos das ID'S, valores de D10 e SQTL

Tipos Desenhos; D10 e SQTL	Atleta 1	Atleta2	Atleta 3	Atleta 4	Atleta 5
A	1	0	3	0	0
L	9	2	7	10	5
W	0	8	0	0	5
D10	9	18	7	10	15
SQTL	46	186	71	105	151

A- Arcos; L- Presilhas; W- Verticilos, D10-soma dos deltas; SQTL - somatório das linhas.

Discussão

A partir da análise das ID's e a verificação de diferenças dos perfis do atletas, houve a necessidade de debruçar sobre a formação dos atletas de motocross para tentar entender melhor como potenciais genéticos tão diferenciados chegaram a um alto nível de qualificação numa mesma modalidade esportiva.



FECAM
FEDERAÇÃO CAIXABA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 30.779.987/0001-55
Email:renanloubak@hotmail.com



Segundo Dantas; Portal e Dos Santos⁴, o fator genético é a base hereditária do organismo, e o atleta será um conjunto de capacidades genéticas e experiências vivenciais estimuladas. Segundo Moskotova¹⁰ "a formação do fenótipo particular de motricidade de um indivíduo se processa dependentemente da combinação das características herdadas e das particularidades dos processos neurofisiológicos, típicos ao funcionamento dos sistemas sensorial e motor em diferentes níveis de sua organização funcional e em diversas condições". Logo, através de estímulos recebidos na infância e das condições criadas em volta desses atletas foi possível eles se tornarem qualificados a competir no alto nível da modalidade esportiva.

O primeiro ponto que estaremos discutindo é com relação à coordenação, a qual, para nós, é fator interveniente na performance dos pilotos de motocross, assim como em várias modalidades esportivas; entretanto, a coordenação específica é de suma importância para a otimização dos resultados dos pilotos. Durante a etapa de Juiz de Fora de motocross presenciamos vários pilotos das categorias 60cc e 80cc brincando de andar de bicicleta, patinete, jogs e outros veículos em que se utilizavam duas rodas como forma de locomoção, logo de grande similaridade com o esporte.

Neto¹² relata que "se é certo que nas primeiras idades o desenvolvimento se processa a partir de uma estimulação casual, explicado como parte de um processo maturacional que resulta da imitação, tentativa e erro e liberdade de movimento, é também verdade que as crianças, quando expostas a uma estimulação organizada, em que as circunstâncias sejam apropriadamente encorajadoras,"as suas capacidades e habilidades motoras tendem a desenvolver-se para além do que é normalmente esperado" (WICKSTOM,1977 apud NETO, 2001, p. 11), sendo que, "é no decorrer dos primeiros anos de vida que se procede às verdadeiras aquisições nos diversos domínios do comportamento (afetivo, psicomotor e cognitivo), visto ser a fase em que ocorrem as mudanças mais significativas, que determinam em grande escala as futuras habilidades específicas de comportamento" (NETO, 2001, p. 11).



FECAM
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 30.779.987/0001-55
Email:renanloubak@hotmail.com



A partir desse discurso, sugere-se que estes atletas foram estimulados de forma organizada, ou não, por fatores que enfatizavam as habilidades coordenativas e de equilíbrio, similares àquelas para pilotar uma moto, sendo que, grande parte dos pilotos das principais categorias começaram desde cedo no esporte participando das categorias "inferiores" ou disputavam provas de bicicleta, dados esses relatados pelos próprios pilotos. Através das entrevistas realizadas por André Ramos nas revistas Dirtaction (ano 9, nº105 e 106) com Gabriel Gentil e Kurt Airton Rocha, pode-se constatar que começaram no esporte com 5 e 7 anos respectivamente, além disso os pilotos também relataram que quando criança a principal forma de se divertir nas horas de lazer era andando de bicicleta, o que nos leva a acreditar que esses estímulos foram de enorme contribuição para o desenvolvimento dos atletas.

De acordo com relatos de Moskatova¹¹ "a vocação do fenótipo é, resultado de ação conjunta dos fatores genotípicos, ontogenéticos e do meio exterior, sendo que o seu nível, varia de indivíduo para indivíduo em função das diferenças entre os genótipos e das normas de sua reação à ação do meio ambiente". Isso nos leva a crer que o fator externo que no caso diz respeito aos estímulos voltados para a coordenação e o equilíbrio específico do ato de pilotar sobre duas rodas tem grande influência no desenvolvimento dos atletas de motocross.

Esta formação dos pilotos de motocross tem grande relação com o que é descrito na literatura. Dantas, Portal e Dos Santos⁴, apontam que "o córtex motor da criança se forma dos 7 aos 9 anos de idade e, se não for estimulado psicomotoramente nessa faixa de idade, não conseguirá o atleta atingir o alto rendimento". "Na idade escolar (até os 10 anos) as condições são extremamente favoráveis para a aquisição de habilidades motoras e para a ampliação do repertório motor. É justamente nessa fase que as crianças irão tirar o maior benefício da aprendizagem de um grande variedade de atividades motoras" (HUGHSON, 1986 apud BARBANTI e TRICOLI, 2004, p. 205).

Este ponto tem relação com a prontidão esportiva descrita por Sobral¹⁸, o qual entende como sendo "a situação de equilíbrio entre as exigências próprias do treino e da competição desportiva e as capacidades atuais de resposta da criança e do jovem a essas exigências". Seefeldt (1982 apud SOBRAL, 1994, p. 26) relata que, "qualquer juízo a respeito da prontidão desportiva deverá basear-se na análise das tarefas motoras típicas da modalidade a que o candidato se destina, nas suas exigências próprias de preparação e no variado potencial de agressão que resulta da sua prática".

²Art. 33, Inciso V, alínea b e c, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).



FECAM
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 30.779.987/0001-55
Email:renanloubak@hotmail.com



A partir do discurso sobre o motocross, talvez refletir sobre a proposta de Seefeldt, que é melhor para algumas crianças iniciarem sua formação andando de bicicleta e/ou outras atividades que se relacionam com o motocross na sua iniciação esportiva, pois o motocross pode ter um potencial de agressão maior que essas atividades. Isto nos leva a crer que alguns atletas tiveram uma iniciação esportiva perfeita com as exigências relatadas por profissionais que estudam a formação de atletas, sendo um importante ponto de apoio na formação de novos atletas.

Outro ponto que merece destaque é o grande número de familiares que acompanham os atletas durante as etapas do brasileiro de motocross, desde os pilotos mais novos até os da categoria profissional, sendo que o apoio destes familiares vai desde suporte com alimentação a instruções técnicas. Para Samulski¹⁵, "as crianças e jovens que praticam esporte de rendimento num clube esportivo têm pais que, em sua maioria, praticaram esporte de rendimento na infância e a maioria dos pais apóiam ativamente as atividades esportivas de seus filhos. O apoio familiar abrange as seguintes atividades: ajuda financeira, coordenação das atividades familiares com as atividades do treinamento e competição e apoio emocional durante a competição". Com relação ao apoio emocional, o qual inicia-se desde cedo com os pilotos, pois a grande maioria teve o contato com o esporte já na infância, Miranda⁷ coloca que os hábitos de controle emocional repetidos na infância e na adolescência moldam tendências emocionais de toda a vida.

Há também a questão do tempo para o desenvolvimento das capacidades psicológicas, que Serinini¹⁶ sugere ser o tempo de estimulação e a capacidade de adaptação e aprendizagem dos indivíduos um dos fatores fundamentais, pois requerem um tempo pré-determinado e relativamente longo para se obter resultados satisfatórios. Simões; Böhme e Lucato¹⁷ consideram "o incentivo dos familiares fundamental: em si, e demasiado complexo; dependente de diversos fatores diretamente relacionados construtivamente em termos das necessidades dos familiares e das crianças/adolescentes. Para eles não há dúvidas de que um dos papéis essenciais do pai e da mãe seja o de incentivar as crianças no sentido de participarem do esporte e, assim, dar a elas a mais estreita cooperação, e de tal modo acelerar a prontidão esportiva, sua maturidade e uma grande variedade de atividades no mundo dos campos, quadras, piscinas e pistas".

Um ponto a favor de se iniciar a prática esportiva na infância e com um apoio familiar que respeite a prontidão da criança é a motivação para continuar a sua prática até a idade adulta, seja como atividade recreativa ou a nível de competição, pois como descreveu Haywood e Getchell⁸ "a socialização precoce de um indivíduo no esporte e na atividade física é um fator-chave no desenvolvimento motor e na probabilidade de participação posterior".



Para Tani (2001, apud DE ROSE JR., 2004, p. 258), "o contexto social tem forte influência no envolvimento da criança com o esporte. Sendo que técnicos, professores, pais, mídia e as instituições esportivas são fortes influências não só no momento que irá praticar. A natureza e a extensão do esporte dependem muito do conjunto de crenças e expectativas mantidas pelos pais. Eles são, juntamente com os professores, técnicos e outros atletas, modelos muito influentes nessa escolha". A conduta dos pais também é um fator importante para a qualidade da participação da criança nos programas esportivos para Hellstedt (1987 apud BECKER JR. E TELÖKEN, 2000). Esta interferência dos pais muitas vezes é tanta, frente os resultados de seus filhos, que Hellstedt (1995 apud BECKER JR. E TELÖKEN, 2000, p. 140) chamou-a de atleta invisível.

O presente estudo antecipa a necessidade de observações e avaliações de forma mais sistemática para um melhor conhecimento sobre a modalidade esportiva do motocross, para que os profissionais que trabalham diretamente com este



FECAM
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 30.779.987/0001-55
Email:renanloubak@hotmail.com



esporte, possam planejar os seus trabalhos com mais consciência e apoio científico, otimizando seus resultados. Com isso, os atletas terão uma melhor formação, seja para alcançar o alto nível ou mesmo para a satisfação e motivação da prática nas horas de lazer.

O Campeonato Capixaba de Motocross e Supercross irá beneficiar os atletas de Motociclismo do nosso Estado e de outros Estados nas diversas categorias, em busca de classificação para o Estadual e Brasileiro de Motociclismo, familiares, equipes técnicas, equipes de apoio e monitoramento de pista, médicos e socorristas, equipe de locução, equipe de apoio da Federação, turistas e todo público presente no evento, a FECAM estará fazendo a campanha motociclistas conscientes com o nível de segurança no trânsito e nas pistas de competição, como usar os equipamentos de segurança no trânsito e nas pistas de competição, com palestras de pilotos profissional nas redessociais antes das etapas e no dia do evento.

Esporte/ Modalidade	Beneficiários diretos – Atletas		Categoria (nome)		Beneficiários indiretos
	Masculino	Feminino	Prova	Faixa Etária	
Esporte de Motociclismo	130	10	Motocross e Supercross	12 a 60 anos	Esporte de Motociclismo
TOTAL GERAL					TOTAL GERAL
Esporte/ Modalidade	Beneficiários diretos – Atletas	Categoria (nome)	Beneficiários indiretos	Subtotais	Esporte/ Modalidade

Esporte/ Modalidade	Beneficiários indiretos – Atletas		Categoria (nome)		Subtotais
	Masculino	Feminino	Prova/peso	Faixa Etária	
Modalidade	850	600	***	12 a 40	1450
TOTAL GERAL					1450

4.2 BENEFICIARIOS PELO PROJETO

Por estamos realizando mais uma Etapa Esportiva de Motociclismo que é parte do calendário da FECAM Federação Capixaba de Motociclismo do ano de 2025, este tipo de modalidade vai atrair diversos atletas clubes e equipes federadas, familiares, fiscais de provas, equipe de apoio, equipe de monitoramento e o público que estará prestigiando o evento de Motocross e Supercross que vem dando certo há mais de anos, despertando o interesse de muitos além da proporção de atrair muitos moradores e turistas pra um esporte que é tão completo de alto nível Nacional e Internacional que é o Motociclismo. O Espírito Santo une lazer, negócios, eventos, gastronomia, cultura, história e belezas naturais. A combinação distinta do mar com as montanhas, o contraste entre tradição e modernidade, agitação e tranquilidade, esportes e eventos culturais, entrelaçam um roteiro imperdível e cheio de aventura, descobertas e muita diversão. As peculiaridades de cada município são reveladas através das belas praias, cachoeiras incríveis, culinária diversificada, entretenimento e, principalmente, dos diferentes tipos de clima. Em 40 minutos é possível sair do clima quente das praias e da autêntica moqueca capixaba, para apreciar o aconchego das montanhas com direito a pratos alemães e italianos e um bom vinho. A tudo isso pode-se acrescentar atrações das mais variadas, como esportes radicais – rafting, rapel e voo livre; o ecoturismo; agroturismo; o turismo náutico; festas religiosas, culturais, e musicais; e o patrimônio histórico-cultural. Todas essas riquezas culturais e naturais fazem parte da história e identidade capixaba.

Atendimento indireto: **Público- Alvo no total de 3.000 ou mais amantes da modalidade**

Atendimentos direto : **140 Atletas**



FECAM
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 30.779.987/0001-55
Email:renanloubak@hotmail.com



Esporte/ Modalidade	Beneficiários indiretos – Atletas		Categoria (nome)		Subtotais
	Masculino	Feminino	Prova/peso	Faixa Etária	
Modalidade	850	600	***	12 a 40	1450
TOTAL GERAL					1450

4.2 BENEFICIARIOS PELO PROJETO

Por estamos realizando mais uma Etapa Esportiva de Motociclismo que é parte do calendário da FECAM Federação Capixaba de Motociclismo do ano de 2025, este tipo de modalidade vai atrair diversos atletas clubes e equipes federadas, familiares, fiscais de provas, equipe de apoio, equipe de monitoramento e o público que estará prestigiando o evento de Motocross e Supercross que vem dando certo há mais de anos, despertando o interesse de muitos além da proporção de atrair muitos moradores e turistas pra um esporte que é tão completo de alto nível Nacional e Internacional que é o Motociclismo. O Espírito Santo une lazer, negócios, eventos, gastronomia, cultura, história e belezas naturais. A combinação distinta do mar com as montanhas, o contraste entre tradição e modernidade, agitação e tranquilidade, esportes e eventos culturais, entrelaçam um roteiro imperdível e cheio de aventura, descobertas e muita diversão. As peculiaridades de cada município são reveladas através das belas praias, cachoeiras incríveis, culinária diversificada, entretenimento e, principalmente, dos diferentes tipos de clima. Em 40 minutos é possível sair do clima quente das praias e da autêntica moqueca capixaba, para apreciar o aconchego das montanhas com direito a pratos alemães e italianos e um bom vinho. A tudo isso pode-se acrescentar atrações das mais variadas, como esportes radicais – rafting, rapel e voo livre; o ecoturismo; agroturismo; o turismo náutico; festas religiosas, culturais, e musicais, e o patrimônio histórico-cultural. Todas essas riquezas culturais e naturais fazem parte da história e identidade capixaba.

5. OBJETIVO GERAL

- Realizar as inscrições dos atletas por meio do sistema da Federação;
- Melhorar os condicionamentos físicos de todos os atletas e suas modalidades;
- Preparação dos atletas de Motociclismo para buscar seus resultados classificatórios e definições no ranking Estadual, Nacional e Internacional;
- Fortalecer o esporte de Motociclismo nos Municípios de realização das etapas e Região além de todo o Estado do Espírito Santo;
- Propiciar aos atletas capixabas o intercâmbio com outros atletas do motociclismo do cenário nacional e internacional, e transformar o ES em pólo e referência deste esporte na América Latina, trazendo benefícios econômicos, sociais, esportivos, culturais e turísticos para o Estado.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS³

O Projeto 5ª Etapa da Copa Nacional e Campeonato Capixaba unificado de Motocross e Supercross 2025 dia 18/05/2025 a partir das 08h00min no município de Muniz Freire- ES, esse projeto já faz parte do calendário esportivo dessa entidade (FECAM- Federação Capixaba de Motociclismo, responsável pelas realizações de eventos esportivo desse nível no Estado do Espírito Santo os quais já contou com a parceria do Governo do Estado do Espírito Santo através dessa SESPOT por meio de Termo de Fomento, além disso;

- Incentivar a formação de equipes esportivas, das modalidades de motociclismo.
- Promover competições de âmbito estadual para que venham garantir o desenvolvimento do Motociclismo Estadual
- Promover o turismo esportivo, com uma competição a nível estadual e com atletas renomados nacionalmente.
- Gerar Oportunidade por meio de competição, que proporcione uma das equipes sagrar-se como campeã e assim



FECAM
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 30.779.987/0001-55
Email:renanloubak@hotmail.com



disputar a competição Nacional promovida pela Confederação Brasileira e Internacional.

- Viabilizar, Infraestrutura, locação de arquibancadas e Transportes de equipamentos, além de garantir o desempenho das funções com cronometragem e equipe técnica completa.

7. METAS⁴

As metas são os resultados alcançados pelos atletas de Motociclismo no evento de Supercross e Motocross, incentivando na busca dos seus melhoramentos no Ranking Estadual e Nacional e preparação das etapas finais do calendário dessa Federação, assim como dá total apoio e suporte aos atletas, familiares, socorristas, fiscais de provas e equipe de apoio, equipe de monitoramento e equipe de voluntários dessa Federação.

METAS	INDICADORES	MEIO(S) DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META
QUALITATIVAS QUANTITATIVAS METAS	Por se tratar de um evento de alto rendimento e de alto nível Nacional e Internacional, esperamos com a realização da 5ª Etapa da Copa Nacional e Campeonato Capixaba unificado de Motocross e Supercross 2025, termos bons resultados dos atletas nas suas categorias, assim como seu melhoramento de condicionamento físico, desempenho além de seus índices para o Ranking Estadual e Nacional.	Relatórios e avaliações técnicas e notas dentro da 5ª Etapa da Copa Nacional e Campeonato Capixaba unificado de Motocross e Supercross 2025 e Comparação entre a posição no ranking antes do Projeto e após o Projeto.
	Com a realização desse evento 5ª Etapa da Copa Nacional e Campeonato Capixaba unificado de Motocross e Supercross 2025 que já faz parte do calendário dessa Federação, esperamos um número de atletas, um grande público participando e prestigiando um evento de Desporto de grande atrativo, e com isso coletar dados informativos para nova etapa.	Através de dado coletados pelos fiscais de provas, fiscais de monitoramento, equipes técnicas e pelas equipes de apoio na realização da 5ª Etapa da Copa Nacional e Campeonato Capixaba unificado de Motocross e Supercross 2025.
	INDICADORES	MEIO(S) DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META
QUALITATIVAS	Por se tratar de um evento de alto rendimento e de alto nível	Relatórios e avaliações técnicas e notas dentro da 5ª Etapa da Copa Nacional e Campeonato Capixaba unificado de Motocross e Supercross 2025 e

³Art. 35, Inciso III, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#) .

⁴Art. 22 (...), inciso I - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, e IV – definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas. (redação da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#)).



FECAM
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 30.779.987/0001-55
Email:renanloubak@hotmail.com



	Nacional e Internacional, esperamos com a realização da 5ª Etapa da Copa Nacional e Campeonato Capixaba unificado de Motocross e Supercross 2025, termos bons resultados dos atletas nas suas categorias, assim como seu melhoramento de condicionamento físico, desempenho além de seus índices para o Ranking Estadual e Nacional.	entre a posição no ranking antes do Projeto e após o Projeto.
--	--	---

8. METODOLOGIA

Antes da realização da **5ª Etapa da Copa Nacional e Campeonato Capixaba unificado de Motocross e Supercross 2025**, é realizada uma visita técnica pela equipe técnica composta por engenheiro, representantes da Prefeitura local, representantes da FECAM, fiscais de provas e representantes de equipes, no local para verificar o terreno onde será construída a pista para a realização da etapa, assim como onde serão feitas todas as instalações das estruturas do evento, pois sem essa vistoria no local antes, não há possibilidades de realização da Etapa, pois preservamos pela segurança de todos. Logo após a revisão realizada por ambas as partes e liberado também pela Prefeitura, a Federação se reuni durante os quinze dias antes do evento onde é feito a construção, manutenção e testes na pista. O evento será realizado em um dia, o comissário presente tem pela frente a execução de vistoria técnica nas motocicletas e equipamentos de segurança usado pelos pilotos, neste momento as motocicletas passa por exame de ruídos, onde a mesma não pode ultrapassar os níveis aceitos pela Lei Ambiental de nosso país.

Neste dia também, são vistoriados os capacetes dos pilotos, não podendo ser aceitos, produtos não homologados ou de fabricação duvidosa, com um júri de prova constituído, a pista tem que ser homologada pela FECAM JUNTO COM A COMISSÃO DE PILOTOS DE MOTOCROSS e SUPERCROSS, verificando-se nível de segurança, velocidade, impacto ambiental. Os trabalhos do dia encerram-se com uma reunião de Júri, composta por dirigentes FECAM com os atletas (pilotos), equipes técnicas, equipes de apoio e fiscalização de provas, para passar o cronograma e percurso de provas, nesse momento também são entregues os termos de responsabilidades aos atletas(pilotos), que são assinados e devolvidos a Federação.

Nossa expectativa com a realização da etapa é reunir um público de 3.000 a 5.000 pessoas ou mais prestigiando o evento. O Campeonato Capixaba Unificado de Motocross/ Supercross e disputado em oito categorias MXPRO para motos de fabricação importadas , nacional estreante para motos de fabricação nacional , nacional força livre para motos de fabricação nacional , intermediária especial para motos de fabricação importadas , MX3 para pilotos acima de 33 anos para motos de fabricação importadas ,MX 4 para pilotos acima de 39 anos para motos de fabricação importadas e MX 5 para pilotos acima de 48 anos para motos de fabricação importadas , a federação capixaba de motociclismo incentiva o motocross infantil . o Motocross infantil ajuda no desenvolvimento saudável de crianças a prática do **Motocross Infantil**, assim como de outros esportes, é fundamental no desenvolvimento saudável de crianças, quando introduzido ao cotidiano de forma equilibrada. Com a prática de esportes, o desenvolvimento da coordenação motora e a capacidade de aprendizado é acelerado. Além disso, o esporte estimula os músculos do corpo e o senso de disciplina. O controle da ansiedade, a criação de bons hábitos alimentares e a inclusão em um grupo social também são alguns dos benefícios que a prática do esporte oferece. Contudo, a introdução do da criança ao mundo do Motocross deve ser cautelosa e ter algumas precauções. Por ser um esporte que exige bastante fisicamente, antes de tudo, é indicado que um médico seja consultado, para fazer exames de checagem quanto à saúde da criança. Nessa hora, é importante que os pais sejam os maiores incentivadores. No entanto, ainda mais importante que incentivar, é zelar pela prática sadia do esporte. Acompanhar a criança nos treinos e controlar o espírito de competitividade diminuem as chances de grandes frustrações, categorias para crianças 50cc para pilotos de 05 até 10 anos para motos de fabricação importadas e nacional , 65cc para pilotos de 08 até 12 anos para motos de fabricação importadas e nacional e categoria júnior para pilotos de 10 até 16 anos para motos de fabricação importadas.



FECAM
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 30.779.987/0001-55
Email:renanloubak@hotmail.com



Para manter uma vida saudável e equilibrada, alguns hábitos precisam ser inseridos na rotina, como a alimentação balanceada e a prática de exercícios físicos. Dentro deste escopo, as atividades esportivas ganham um destaque especial. Isso porque elas ajudam a manter o físico em ordem e ainda promove uma ótima sensação de bem-estar, que melhora a produtividade e a qualidade de vida da pessoa em todos os aspectos.

Para as crianças e jovens, a prática esportiva traz outros benefícios importantes para o desenvolvimento físico e para a formação de bons cidadãos. Na sequência, mostraremos como os esportes são essenciais para os alunos em fase escolar. Confira!

APRIMORAMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA

As atividades esportivas têm um papel interessante no desenvolvimento motor das crianças. Quanto mais frequente for a prática de esportes, melhor será o desempenho do pequeno no estímulo trabalhado. É por isso que especialistas da área da saúde indicam a prática de esportes desde os primeiros anos de vida da criança. Na Educação Infantil, é importante incluir diversas atividades esportivas na rotina dos alunos, pois neste momento eles têm maior capacidade de aprender e desenvolver determinados movimentos e habilidades. A consequência da prática saudável de esportes, isto é, sem exageros, é a formação de adulto mais habilidosos e ágeis.

FORTALECIMENTO FÍSICO

Os esportes estão diretamente ligados ao desenvolvimento físico das pessoas. Muitos procuram uma atividade para emagrecer ou para sair do sedentarismo. No caso das crianças e jovens, além de ajudar a evitar problemas de saúde no futuro, a prática de esportes promove o desenvolvimento da força física, pois as atividades atuam diretamente no desenvolvimento da massa muscular do pequeno atleta. Por isso, alunos que praticam esportes desde a infância têm músculos e estruturas ósseas mais resistentes e saudáveis.

BOM FUNCIONAMENTO DO METABOLISMO

Outra vantagem de praticar esportes ainda quando criança é a garantia do bom funcionamento do metabolismo. Ele é o responsável pela produção de energia que deixará as crianças e os jovens mais atentos e dispostos ao longo do dia, contribuindo para o seu aprendizado dentro e fora da escola. Sem falar que o funcionamento adequado do metabolismo é fundamental para o controle de calorias no organismo.

FORMAÇÃO INTEGRAL

Vimos que a prática de esportes contribui para o desenvolvimento físico e motor dos alunos, permitindo que eles tenham uma vida mais saudável. Porém, os benefícios dessas atividades não param por aí. Ao participar de uma ou mais modalidades esportivas, as crianças e os jovens desenvolvem competências técnicas e habilidades emocionais e cognitivas que são essenciais para a formação integral.

Principalmente nas atividades esportivas em grupo, os estudantes de todas as faixas etárias aprendem a se relacionar melhor com os colegas e professores, melhoram a capacidade de leitura e de resolução de cálculos, além de aprimorarem a memória e a tomada de decisões.

No artigo de hoje, vimos que a prática esportiva é importante para o desenvolvimento físico e cognitivo de crianças e jovens. Se você gostou e quer continuar por dentro dos assuntos relacionados à educação, confira também em nosso blog o post que mostra [como ensinar habilidades socioemocionais para as crianças](#).

A organização dispõe de 60 minutos de intervalo para o início da primeira bateria do dia. Nesse referido tempo uma parte da organização trabalha especificamente no circuito, usando o caminhão pipa e trator com grade de arado, todo o traçado é molhado e gradeado procurando fazer com que não haja poeira durante as baterias. Às 13 hs (treze horas) os pilotos partem para disputar a primeira bateria do dia durante vinte minutos mais duas voltas na



FECAM
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 30.779.987/0001-55
Email:renanloubak@hotmail.com



categoria MXPRO que e a categoria principal do campeonato. Após o encerramento da bateria os resultados são enviados ao júri da **Federação Capixaba de Motociclismo** por bateria para que sejam homologados. A última bateria do dia é realizada às 16 hs (dezesseis horas) novamente com a categoria MXPRO, também em 20 (vinte) minutos mais duas voltas. Após o encerramento os resultados são homologados e os 5 cinco primeiros pilotos por bateria são convocados ao pódium para receber os troféus e prêmios. Novamente uma reunião de júri estadual é convocada, e todos os presentes reportam os fatos acontecidos. Dár-se por encerrado o evento às 17 (dezesete horas).

EQUIPE TÉCNICA VISTORIANDO O LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA



MÁQUINÁRIOS NA PREPARAÇÃO DA PISTA



FECAM
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 30.779.987/0001-55
Email: renanloubak@hotmail.com



A realização desta 5ª Etapa da Copa Nacional e Campeonato Capixaba unificado de Motocross e Supercross 2025, não cobrada a taxa de inscrição do atleta (piloto) a entrada para curtir e prestigiar o evento *será arrecadado 01kg de alimento não perecível, que ao final do evento serão entregues ao Hospital do Município.*

A Federação recomenda que a troca de informações é decisiva na boa formação de atletas de qualidade e excelência, por consequência, a evolução esportiva de um atleta piloto se dá a partir do momento que ele se relaciona com outros de nível superior ao mesmo. Este princípio básico tem estimulado a Federação Capixaba de Motociclismo a lutar para sediar mais uma etapa do Campeonato Capixaba Unificado de Motocross e Supercross. Já realizamos várias etapas do Campeonato Capixaba Unificado de Motocross e Supercross em parceria com o Governo do ES e Municípios. Por este nosso relato dá para se perceber que um dos compromissos da Federação Capixaba de Motociclismo é inserir o Estado de Espírito Santo no cenário nacional e internacional, realizando eventos de motocross em terras capixabas.

Para buscar formar representatividade brasileira no cenário mundial, já que o motociclismo, ao contrário de outros esportes, não tem apoio de iniciativa privada, temos a necessidade de adquirir recursos públicos para realização dos eventos. Além da motivação esportiva, as realizações destes eventos criam, sem dúvida, retornos econômicos consideráveis ao comércio local, além de trazer também a divulgação turística do ES e Municípios.

O esporte de ação sempre será um atrativo para o público, para isto a cada evento procuramos sempre oferecer o que há de melhor em termos de segurança e infraestrutura. O presente projeto tem por si mostrar a fundo todas as



FECAM
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 30.779.987/0001-55
Email:renanloubak@hotmail.com



etapas necessárias para realizar um grande campeonato de Motocross e Supercross, e assim firmar parcerias para o sucesso total dos eventos. O motociclismo vem crescendo significativamente em nosso Estado, e isto faz com que a Federação Capixaba de Motociclismo, busque a cada dia, melhores condições para atender os filiados a entidade, bem como o público presente. Para tanto se faz necessário a intervenção do poder público, visto que em nossa região não dispomos de grandes grupos empresariais que tenham condições de patrocinar e promover o esporte dessa modalidade. Reconhecidamente o motociclismo é o esporte que mais atrai público no estado do Espírito Santo, visto que a média nos campeonatos estaduais, é de 3.000 a 5.000 pessoas ou mais como mostram registro no site da Federação e da Confederação de Motociclismo.

9. JUSTIFICATIVA

Essa Federação Capixaba de Motociclismo estará respeitando as normas de segurança para os atletas e participantes do evento, aonde disponibilizará aos atletas, equipes técnicas, familiares, contratados, organizadores, convidados, banheiros químicos, ambulâncias e socorristas.

TERRENO E PISTA PRONTA



ESTRUTURAS



SEPARADORES DE PÚBLICO E LINHAS DERMACADAS DE SINALIZAÇÃO



FECAM
FEDERAÇÃO CAIXABA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 30.779.987/0001-55
Email:renanloubak@hotmail.com



AMBULÂNCIAS E UTI MOVEL COM MÉDICOS E SOCORRISTAS



ESTACAS E FITAS PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA PISTA

É importante as instalações e colocações dessas estacas para demarcar a pista para colocação das fitas de sinalização para dar visibilidade aos pilotos e também para sua própria segurança. É uma determinação pela Confederação Brasileira de Motociclismo.





FECAM
FEDERAÇÃO CAIXABA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 30.779.987/0001-55
Email: renanloubak@hotmail.com



EQUIPE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO



SEGURANÇA





FECAM
FEDERAÇÃO CAIÇABA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 30.779.987/0001-55
Email: renanloubak@hotmail.com



EQUIPES E PILOTOS



PROVAS





FECAM
FEDERAÇÃO CAIXABA DE MOTOCICLISMO
 CNPJ: 30.779.987/0001-55
 Email:renanloubak@hotmail.com



LOCUTOR OFICIAL DO EVENTO



PODIO PARA PREMIAÇÃO



PROPOSIÇÃO DO PROJETO EM ALINHAMENTO AOS VETORES

Indique qual dos Vetores a ser trabalhado em relação ao objetivo do projeto

<input checked="" type="checkbox"/> Alto Rendimento	<input type="checkbox"/> Esporte Educacional	<input type="checkbox"/> Esporte Comunitário
---	--	--

Proposição do Projeto em Linearidade ao(s) Núcleo(s) Conceitual(is)

Indique o(s) Núcleo(s) Conceitual(is) a ser(em) trabalhado(s) transversalmente aos objetivos do projeto, e identifique os pontos da proposta onde exista(m) este(s) alinhamento(s):

<input checked="" type="checkbox"/> Cultura	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo	<input checked="" type="checkbox"/> Meio Ambiente	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde
---	---	---	---

JUSTIFICATIVA

O interesse maior na realização da etapa trará benefícios positivos para o Estado, e esta parceria é necessária para darmos continuidade aos eventos de Motociclismo pois proporcionará tudo que já foi dito acima e muito mais, contando com o apoio do Governo do Estado do Espírito Santo, desta forma os moradores dos municípios bem como os turistas que se encontram onde será realizado o evento serão beneficiados.



FECAM
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO
 CNPJ: 30.779.987/0001-55
 Email: renanloubak@hotmail.com



DOAÇÃO DOS ALIMENTOS ARRECADADOS NO EVENTO



10. CUSTOS ⁵				
10.1 ORÇAMENTO RESUMIDO				
Código	Especificação	Sesport (concedente)	Proponente (contrapartida)	Total
3.3.50.41	Materiais			
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 198.000,00		R\$ 198.000,00
TOTAL		R\$ 198.000,00		R\$ 198.000,00

10.2

ORÇAMENTO ANALÍTICO 2ª e 3ª ETAPA								
1 – Número	2 - Detalhamento da Ação			3 – Quantidade	4 – Unidade de Medida	5 – Duração	5 - Valor Unitário	6 – Total (3x4x5)
	Item	Balizamento						
	1. Materiais de Consumo (Exemplo Materiais)							
	1.1 (1. Serviços de Terceiros) da 5ª Etapa da Copa Nacional e Campeonato Capixaba unificado de Motocross e Supercross 2025							



FECAM
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 30.779.987/0001-55
Email:renanloubak@hotmail.com



1.1	Cronometragem e secretaria de prova e equipe técnica completa, 02 diretores de provas, 12 auxiliares de pista 03 técnicos de cronometragem e secretaria de prova e 03 técnicos de vistoria e parque fechado	Cotação de preço, tipo menor preço de mercados	01	loc	01 diária	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
1.2	Isolamento de Pista, locação de 300 metros separador de público de 1,40 de altura com entre vão de 15 cm	Cotação de preço, tipo menor preço de mercados	01	loc	01 diária	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1.3	400 estacas de madeira p/demarcção com 70 cm de altura (locação)	Cotação de preço, tipo menor preço de mercados	01	loc	01 diária	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
1.4	Locutor	Cotação de preço, tipo menor preço de mercados	01	Cont.	01 diária	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
1.5	Locação de 10 rádios de longo alcance profissional	Cotação de preço, tipo menor preço de mercados	01	loc	01 diária	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
1.6	Locação de pódio para premiação e exposição das motos com rampas e escadas: medindo 8,40 m x 5,40 m x 1,70m/0,50m de altura com escadas de 2,20 de largura, arco de fundo de pódio com 8,40 m x 4 m galvanizado, pódio com cinco lugares 3,5 m x 0,70 m de estrutura metálica com chapas de alumínio e numeração de 1º ao 5º lugar.	Cotação de preço, tipo menor preço de mercados	01	loc	01 diária	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
1.7	Start-Gate de largada com 18 lugares, fundo de largada quatro placas de 5 x 140.	Cotação de preço, tipo menor preço de mercados	01	loc	01 diária	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
1.8	Locação de 04 motores bombas a gasolina de 5.5hp com 200 metros de mangueiras e combustível, 02 bombas elétricas 4 CV com 150 metros de cabo ramal 03 vias, 04 técnicos de operação para manutenção e molhagem da pista com 700 metros e quadriciclo 4x4.	Cotação de preço, tipo menor preço de mercados	01	loc	01 diária	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1.9	Locação de estrutura promocional composto de 30 painéis metálicos de 5m x 1.40 m com lonas	Cotação de preço, tipo menor preço de mercados	01	loc	01 diária	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
1.10	Promoção e Organização geral em toda a estrutura do evento (Logística, Publicidade do Evento, Convite dos Pilotos, Manutenção da área dos BOX's, Seguranças, Fiscalização de pista, Plano médico e Resgate dos pilotos, Sinalização e Cronometragem).	Cotação de preço, tipo menor preço de mercados	01	loc	01 diária	R\$ 83.700,00	R\$ 83.700,00
1.11	Equipe de apoio - 10 pessoas.	Cotação de preço, tipo menor preço de mercados	01	loc	01 diária	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
1.12	Estrutura de apoio e sonorização PA de medio porte, 10 banheiros químicos, 10 tendas 5x5.	Cotação de preço, tipo menor preço de mercados	01	loc	01 diária	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
Total Geral da 5ª Etapa							R\$ 198.000,00

11. PREVISÃO DE RECEITA⁶



FECAM
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 30.779.987/0001-55
Email:renanloubak@hotmail.com



Não há previsão de receitas

12. RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE – TESOUREO ESTADUAL

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
					R\$ 198.000,00	
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

A realização das 5ª Etapa da Copa Nacional e Campeonato Capixaba unificado de Motocross e Supercross 2025 dia 18/05/2025 a partir das 08h00min no município de Muniz Freire- ES..

Estaremos com a pista de percurso e provas cronometradas e fiscalizadas pelos fiscais de pista e equipe de apoio e monitoramento de provas, antes do inicio das baterias os pilotos recebem as placas de números nos seus acessórios e na sua motocicleta na presença de sua equipe.

14.1 METAS A SEREM EXECUTADAS: EXEMPLO

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTDE	INICIO	TÉRMI
1	Inscrições	Cadastro dos Atletas	Pessoas pilotos	140	14/05/2025	16/05/2025
2	Contratação	Estruturas, Equipe de apoio e locução	Pessoas	150	15/05/2025	18/05/2025
3	Competição de Integração	Realização de Etapas	Pessoas pilotos	140	18/05/2025	18/05/2025
4	Relatórios	Relatório Prestação de Contas	dias	30 a 60	18/05/2025	18/07/2025

15. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

Foi divulgado calendário de eventos, provas e locais para os atletas, equipes por meio de site e redes sociais dessa Federação Capixaba de Motociclismo, e todas etapas e eventos contamos com a colaboração e apoio de divulgação de todos os envolvidos, pelo site da SESPORT Governo do Estado do ES, e no dia do evento será transmitido ao vivo por meio do facebook da Federação e de todos os envolvidos, assim como pela rádio local do município.



FECAM
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 30.779.987/0001-55
Email:renanloubak@hotmail.com



Tipo de Mídia (cartazes, banners, panfletos, mídia televisiva, Redes Sociais)	Período	Público
Canal de mídia, comunicação, Rede Sociais dos atletas pilotos, facebook da Federação,	Maio de 2025	Estimativa de 3.000 a 5.000 pessoas por conta do momento em que o Estado.

16. CONCLUSÃO


A Federação Capixaba de Motociclismo estará proporcionando um grande evento nos Município de Muniz Freire/ES, um evento de Motocross e Supercross onde estarão presentes vários atletas pilotos de clubes, Federações de cidades do nosso Estado do Espírito Santo e outros Estados, levando uma adrenalina na pista com trajetos, percursos e curvas relacionados pela Federação com estimativas de tempo, onde estaremos levando para todos um evento de grande qualidade e de grande proporção para os adeptos, amantes e praticantes da modalidade, por se tratar de um evento de alto rendimento.

Essa Federação Capixaba de Motociclismo estará respeitando as normas de segurança em Saúde determinada pelo Governo do Estado, aonde disponibilizará aos atletas, equipes técnicas, familiares, contratados, organizadores, convidados e todos álcool em gel os quais estarão localizado em pontos estratégicos.

17. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Cariacica ES 09 de maio de 2025.


Renan da Silva Loubak
Presidente

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Vitória (ES) _____, de _____, _____

Local e Data

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

⁶ Art. 19, inciso III e Art. 22, inciso II-A, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
SESPORT - SESPORT - GOVES
assinado em 09/05/2025 12:42:43 -03:00

RENAN DA SILVA LOUBAK
CIDADÃO
assinado em 09/05/2025 15:55:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/05/2025 15:55:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARJORY ZAGOTO DE SANTANA (SUPERVISOR I - SUBCON - SESPORT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X1VQB9>